

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA E MUNICÍPIO DE GURUPI
1º Tabelionato de Notas - Rua JK, 1490 – Centro - Gurupi/TO
Tel: (63) 3316-1920

MATEUS PEDRO OLIVEIRA MARTINS ROCHA

Tabelião

DOCUMENTOS PARA ESCRITURA PESSOA JURÍDICA

1) – PESSOA JURÍDICA:

- 2 cópias autenticadas do Contrato Social;
- 2 Cópias autenticadas da Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida até 30 dias;
- Cartão CNPJ atualizado
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (quando a pessoa jurídica for **vendedora**);
- 2 cópias autenticadas do RG e CPF ou CNH, do representante; e

❖ **SOLTEIRO(A):** 2 cópias autenticadas da Certidão de Nascimento, expedida até 180 dias;

❖ **CASADO(A):** 2 cópias autenticadas da Certidão de Casamento, expedida até 180 dias;

❖ **DIVORCIADO(A):** 2 cópias autenticadas da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, expedida até 180 dias;

❖ **VIÚVO(A):** 2 cópias autenticadas da Certidão de Casamento com Anotação do Óbito do cônjuge, expedida até 180 dias;

✚ **OBSERVAÇÃO:** Se alguma das partes for representada por PROCURAÇÃO, a mesma deve ser PÚBLICA (lavrada em cartório) e ESPECÍFICA para aquisição/venda do imóvel, apresentada em sua forma original, sendo que de acordo com o provimento nº 03/2023 – CGJUS-2JACGJUS/TO, a mesma tem prazo de 30 dias, procurações emitidas após este prazo devem ser apresentadas certidões (2ª via) do instrumento público expedido dentro do prazo estipulado; neste caso deve-se apresentar também a cópia autenticada do RG e CPF ou CNH do representante (procurador).